



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240705052110**, intitulada **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2024, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 021/2024. - 05 DE JULHO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 05/07/2024 17:23 | **Autorização:** 05/07/2024 17:23 | **Circulação:** 08/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01030, 08/07/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Primeiro Termo Aditivo nº 001/2024 ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 021/2024 tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e a contratada, pelo período de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com fundamento no excepcional interesse público, conforme assinatura ocorrida em 28 de junho de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240705052110&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 08:31